

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020/CASACIVIL

I- PARTES: Contratante: CASA CIVIL, CNPJ-03.507.415/0007-30-Contratada: GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ-09.439.320/0001-17.

II-OBJETO: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo CASACIVIL-PRO- 2022/07675, o presente termo tem como escopo prorrogar a vigência do contrato 031/2020/CCV GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza pelo período de mais 12 (doze) meses;

III-VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 24/11/2022 a 24/11/2023;

IV- VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato conforme período correspondente será de R\$ 63.463,80 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Considerando valor repactuado CCT 2022;

V-PEDIDO DE REAJUSTE: Fica garantida a parte contratada, a análise posterior pela contratante do pedido de reajuste econômico e financeiro ao contrato 031/2020/CCV/ERMAT, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO. Não havendo preclusão lógica do direito de reajuste.

VI-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 04101;

UG: 0003;

Projeto Atividade: 2007;

Fonte: 100;

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.00

VII-DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

VIII-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 031/2020/CASACIVIL

IX- ASSINAM: Anildo Cesário Correa, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL/MT e Paulo Henrique Trindade Moraes, Representante legal - GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(Original assinado)